



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
Secretaria Municipal de Saúde



**4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº023/2021-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E VÂNIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

**O MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado, Srª **VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ**, brasileira, Comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 1451899, SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 788.824.353-34, residente e domiciliado à Trav. Santos Dumont S/Nº Altos Posto do Primavera, Bairro de Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **Locadora** resolvem celebrar o presente **4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO nº023/2021**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº2021.001.06/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.

**2º) CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2024, sob a égide **R\$ 31.956,00 (R\$ 2.663,00x12)**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
Secretaria Municipal de Saúde



|                      |                                                             |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2021-Secretaria Municipal de Saúde                          |
| PROJETO ATIVIDADE    | 10.122.1004.2.035 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde |
| FONTE DE RECURSO     | 150000000                                                   |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 33.90.36.00 Outros Serviços de Terc de Pessoa Fisica        |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 29 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga  
LOCATÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALAN MARCELO SIMON**  
Secretário Municipal de Saúde  
LOCATÁRIA



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
Secretaria Municipal de Saúde



**VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ**

CPF:788.824.353-34

Locadora

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

C.I:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

C.I: